



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 27 de Outubro de 2009 - Nº 3512

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.233

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS**, no exercício do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Defesa do Consumidor, a partir de 20 de outubro de 2009, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.234

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Consultoria Técnica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 20 de outubro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.235

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DE LOURDES SAVIGNON** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Consultoria Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora Administrativa, na SEMDES, constante do Decreto nº 19.292/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.236

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 20 de outubro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.237

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito**, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto às Agências Nosso Crédito, **a partir de 20 de outubro de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR

Wagner Corrêa da Silva

Kátia Léa Reis dos Anjos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.238

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, a servidora **CHARLENE AUGUSTO BRUNHARA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 05 de outubro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.239

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MEURILANE JORDÃO MACHADO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMDEC, **a partir de 20 de outubro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.240**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-18661/2009, 2-18667/2009, 2-18668/2009, 2-18755/2009, 2-19041/2009 e 2-19043/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
19.625/2009	Rodrigo Rocha Martins	PEB-C	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 15 h	01/10 a 31/12/2009
19.732/2009 retificado pelo 19.850/2009, 19.921/2009, 20.076/2009 e 20.140/2009	Adriana Almeida Geraldo	PEB-C	Carga Horária: 21 h	Carga Horária: 12 h	21/09 a 31/12/2009
20.103/2009	Marcela Silva Lougon	PEB-C	Carga Horária: 05 h	Carga Horária: 15 h	01/10 a 31/12/2009
20.139/2009	Livia Silva Macedo	PEB-C	Carga Horária: 35 h	Carga Horária: 13 h	29/09 a 31/12/2009
20.149/2009	Danielle dos Santos Pereira	PEB-C	Período: 31/08 a 24/09/2009	Período: 31/08 a 09/09/2009	-----
20.183/2009 (prorrogação)	Patricia Brison Pereira	PEB-B	Período: 19/08 a 16/09/2009	Período: 19/08 a 22/09/2009	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 190/2009.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ATUAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma da Cobertura do Centro Regional de Assistência Social "CRAS", bairro Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Convite nº 011/2009.

VALOR: R\$ 30.110,50 (Trinta Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 4 4 90 51 04 99,

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretária Municipal de Obras e César Augusto Dias Eleodoro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 33379/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 191/2009.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME (Secretaria Municipal de Educação) para participação de eventos educacionais no Município, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 142/2009. .

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Fundeb, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.3610025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 99 99,

PRAZO: Até 31/12/2009 .

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 32.520/2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2366

Contribuinte: EDSON DA SILVA LOIOLA

Endereço: Rua Benedicto de Abreu, nº 59, Bairro Jardim Itapemirim

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

CPF: 076.193.617 – 31

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Na forma da legislação fiscal vigente, fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado acima ou a impugnar sua existência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Setembro de 2009.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES
Diretor de Fiscalização de Obras

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM